



Número: **0002507-57.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **27/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Vícios de Construção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO RAMOS DA SILVA (AUTOR)	Daniel Sampaio de Azevedo registrado(a) civilmente como Daniel Sampaio de Azevedo (ADVOGADO)
SECINDENCIO (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
EUCLENICE BATISTSDE PONTES (REU)	RODRIGO DE LIMA VIEGAS (ADVOGADO)
Antonio Esteves Neto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19700 469	11/03/2019 16:45	proc 0002507-57	Devolução de Mandado



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PERITO

Nº DO PROCESSO: 0002507-57.2014.8.15.2003
PROCEDIMENTO COMUM (7)
AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA
RÉU: SECINDENCIO, EUCLENICE BATISTSDE PONTES

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime o perito:

NOME: Antonio Esteves Neto
ENDEREÇO: Rua José Florentino Júnior, 582 - Sala 02 - Tambauzinho - João Pessoa/PB - CEP 58042-040

para, em 10 (dez) dias, indicar data para se realizar uma nova perícia, com intervalo de tempo suficiente para que as partes sejam intimadas para comparecerem ao ato, tudo conforme decisão, cuja cópia segue em anexo.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2018.

De ordem, LOURDEMAR VERAS FARES DAVID
Técnico Judiciário

Assinado eletronicamente por: LOURDEMAR VERAS FARES DAVID
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 17302641



1810202024037070000016848646

RECEBIDO 06 MAR 19
A. J. B. S.

24/10/2018 05:58

